

DESPACHO

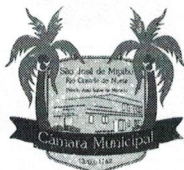
ido no expediente da 7ª

Sessão Extraordinária do 1º

Período Legislativo.

Sala das Sessões 18/03/2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 14/03/2025

Secretaria

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 101 /2025

**Ementa: Valorização e Fortalecimento da Reciclagem no Município de São José de Mipibu.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, a Exma. Secretária de Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sra. Aline Patrícia G. de Carvalho Santos, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a Arborização no Centro de São José de Mipibu.

### JUSTIFICATIVA

A valorização da reciclagem é fundamental para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento do município. A prática correta da separação e reaproveitamento de resíduos reduz a quantidade de lixo descartado de forma inadequada, diminuindo a poluição e os impactos negativos ao meio ambiente. Além disso, fortalece a economia local, gerando oportunidades para catadores e cooperativas, garantindo uma fonte de renda para muitas famílias. Com a ampliação e a estruturação da coleta seletiva, a cidade se tornará mais limpa e organizada, trazendo benefícios tanto ambientais quanto sociais. Para isso, é essencial que o município invista em campanhas de conscientização da população, ampliação de postos de coleta e incentivo ao uso de materiais recicláveis.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de Março de 2025.

  
CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora

